



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII N°011 Mimoso do Sul Terça-feira dia 16 de Janeiro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA 001/2018 DO EDITAL N° 001/2018

O Secretário Municipal de Educação Interino da Prefeitura de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, legalmente nomeado por meio da Portaria n° 0215/2017 de 01.09.2017; assim comunica a todos que possam interessar e principalmente aos candidatos do Processo de Seleção Simplificada n° 001.2018 da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2018;

RESOLVE:

ONDE LÊ-SE:

<https://www.gualimp.com.br>

ALTERA-SE PARA:

http://gualimpconsultoria.com.br/concurso/concurso.asp?id_concurso=102

*** Onde este é o link de acesso direto à página de Inscrição On Line.

ONDE LÊ-SE:

ANEXO II

1. MODALIDADES:

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO HABILITADOS E NÃO-HABILITADOS

I – CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÕES DE PONTOS: PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR (TODAS AS OUTRAS MODALIDADES) E PROFESSOR PEDAGOGO

Categoria I – Formação Acadêmica/Titulação (SOMENTE PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

d. Formação do PNAIC com carga horária de **180horas**.

ALTERA-SE PARA:

ANEXO II

1. MODALIDADES:

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO HABILITADOS E NÃO-HABILITADOS

I – CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÕES DE PONTOS: PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR (TODAS AS OUTRAS MODALIDADES) E PROFESSOR PEDAGOGO

Categoria I – Formação Acadêmica/Titulação (SOMENTE PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

d. Formação do PNAIC com carga horária de **160horas**

ONDE LÊ-SE:

ANEXO II

II-CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÕES DE PONTOS: CUIDADOR

d) Capacitação, na área da Educação Especial/Inclusiva ou Educação Infantil com carga horária igual ou superior a 120 horas, no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2017.

e) Seminário, conferência, fórum na área de Educação ou na área de Cuidador no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2017.

ALTERA-SE PARA:

ANEXO II

II-CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÕES DE PONTOS: CUIDADOR

d) Capacitação, na área da Educação Especial/Inclusiva ou Educação Infantil com carga horária igual ou superior a 120 horas, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2017.

e) Seminário, conferência, fórum na área de Educação ou na área de Cuidador no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2017.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÕES DE PONTOS: COORDENADOR DE TURNO

Categoria I – Formação Acadêmica/Titulação

d. Curso na área de Gestão Escolar e/ou Orientação Educacional com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte horas) realizado de janeiro de 2014 a dezembro de 2017 – Máximo de 1 (um) curso.

e. curso de formação continuada na área de educação com carga horária igual ou superior a 120 horas concluído no período de janeiro de 2014 a dezembro/2017.

i. Curso de informática PROINFO ou curso de informática com carga horária igual ou superior a 60 horas.

ALTERA-SE PARA:

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÕES DE PONTOS: COORDENADOR DE TURNO Categoria I – Formação Acadêmica/Titulação

d. Curso na área de Gestão Escolar e/ou Orientação Educacional com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte horas) realizado de janeiro de 2010 a dezembro de 2017 – Máximo de 1 (um) curso.

e. curso de formação continuada na área de educação com carga horária igual ou superior a 120 horas concluído no período de janeiro de 2010 a dezembro/2017.

i. Curso de informática PROINFO ou curso de informática com carga horária igual ou superior a **40 horas**.

OBS: OS CANDIDATOS QUE JÁ EFETIVARAM SUAS INSCRIÇÕES NÃO SERÃO PREJUDICADOS. NA CAIXA DE TEXTO QUE APARECE NA JANELA DA INSCRIÇÃO NO SITE HÁ: **“FORMULÁRIO DE TÍTULOS ON LINE”**. NESTE CAMPO O CANDIDATO PODE ACESSAR E REGISTRAR NOVAMENTE, MESMO DEPOIS DE EFETIVADA A INSCRIÇÃO, O SEU TÍTULO E IMPRIMI-LO PARA POSTERIOR ENTREGA COM RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação Interino de Mimoso do Sul – ES, 15 de janeiro de 2018.

Leonardo Bulus Gomes Barbosa Lima
Secretário Municipal de Educação Interino

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 037/2018.

Processo Administrativo n° 4227/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: SAAE-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL.

Objeto: Contratação de Autarquia Municipal na área tarifária de água e esgoto para atender os **setores da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

Valor Global Estimado: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Base para a Inexigibilidade: Art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 038/2018.

Processo Administrativo n° 0086/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: SAAE-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL.

Objeto: Contratação de Autarquia Municipal na área tarifária de água e esgoto para atender os **setores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

Valor Global Estimado: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Base para a Inexigibilidade: Art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 039/2018.

Processo Administrativo n° 0095/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII N°011 Mimoso do Sul Terça-feira dia 16 de Janeiro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

Contratada: SAAE-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL.

Objeto: Contratação de Autarquia Municipal na área tarifária de água e esgoto para atender os **setores da Secretaria Municipal de Cultura**

Valor Global Estimado: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Base para a Inexigibilidade: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **N° 040/2018.**

Processo Administrativo nº 0070/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: SAAE-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL.

Objeto: Contratação de Autarquia Municipal na área tarifária de água e esgoto para atender os **setores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

Valor Global Estimado: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Base para a Inexigibilidade: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal